

## **ATA N.º 15**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Vereador Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais e o Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, por motivos pessoais, faltaram à reunião da Câmara Municipal. -----

Perante as justificações apresentadas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de abril de 2015. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal, o executivo, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a ata n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 7 de abril de 2014.** -----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO SOBRE A PORTARIA Nº 66/205, DE 6 DE MARÇO –  
REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE CAÇADOR –**

### **Deliberação da Câmara Municipal de Bragança: -**

Presente ofício nº 1764, de 23/03/2015, do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, anexando Certidão sobre a Deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada na sua reunião de 23 de março de 2015, relativamente ao assunto em epígrafe.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

#### **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **RESOLUÇÃO SOBRE A PORTARIA N.º 66/2015, DE 6 DE MARÇO - REALIZAÇÃO DE EXAME PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE CAÇADOR**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que as normas legais da caça, através da Lei n.º 30/86, de 27 de agosto e, sucessivas alterações, instituíram a realização de exames para a obtenção da carta de caçador tendo-se, desde então, efetuado anualmente e em todos os distritos do Continente, em duas épocas (normal e especial), sendo que a época normal teria lugar no distrito da área da residência do candidato.

Considerando que a Portaria n.º 66/2015, de 6 de março, embora vise assegurar o acesso facilitado dos interessados aos exames para a obtenção de carta de caçador, com recurso a procedimentos administrativos simples, céleres e desburocratizados, privilegiando os canais digitais de comunicação, com vantagens para os cidadãos, já a alteração dos locais de exame, apenas para alguns distritos, trará desvantagens acrescidas e novos constrangimentos para os candidatos fora daqueles distritos.

Considerando que o distrito de Bragança, no âmbito da Portaria supra referida, foi excluído dos locais possíveis para a realização dos exames para obtenção da carta de caçador, sendo Vila Real o local mais próximo, que dista mais de 100 kms, que para além das deslocações e despesas inerentes, será um factor acrescido para a desmobilização de potenciais interessados.

Considerando que, em 2014, o Distrito de Bragança comparativamente ao de Vila Real, tem mais 12,51% de cidadãos habilitados com carta de caçador válida (11.517 caçadores no distrito de Bragança e 10.075 no distrito de Vila Real) e, ainda, o

maior número de candidatos a exame, em 2014 registou-se mais 11,27% no Distrito de Bragança relativamente ao de Vila Real (213 candidatos para o distrito de Bragança e 189 para o distrito de Vila Real).

Considerando que, uma vez mais, e, de forma discriminatória se penaliza o interior norte do País, sem qualquer fundamento técnico ou económico, já que o Município de Bragança disponibiliza, gratuitamente, as salas para a realização dos exames e os examinadores são técnicos do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que desempenham funções em Bragança.

Considerando que Portugal necessita de um novo paradigma do desenvolvimento e de coesão territorial, com políticas positivas à necessária reversão do círculo vicioso das baixas densidades, através da geração de riqueza e de emprego, baseados no aproveitamento, criação e fixação de valor a partir dos recursos endógenos, nomeadamente cinegéticos.

Considerando que esse novo paradigma não deverá, nunca, encarar os Territórios de Baixa Densidade como um encargo para o País mas antes como uma oportunidade para o seu desenvolvimento e coesão territorial, social e económica.

Pelos considerandos supracitados exige-se a alteração imediata da Portaria n. 66/2015, de 6 de março, por forma a contemplar a realização de exames para a obtenção de carta de caçador no distrito de Bragança.

Que a presente pretensão seja enviada para as seguintes entidades:

- Ministério da Agricultura e do Mar;
- Secretaria de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar;
- Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;
- Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;
- Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;
- Associação de Caçadores do Concelho de Bragança;
- Comunicação Social local."

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de março de 2015.

*Manoel Marcelo de Azevedo*

**Deliberado, por unanimidade dos membros presentes: -----**

a) **Concordar com a alteração da Portaria nº 66/2015, de 6/03, por forma a contemplar a realização de exames para a obtenção da carta de caçador no Distrito de Bragança. -----**

b) **Dar conhecimento, desta deliberação às seguintes entidades: -----**

- **Ministério da Agricultura e do Mar;**
- **Secretaria de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar;**
- **Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;**
- **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;**
- **Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;**
- **Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;**
- **Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Vila Flor;**
- **Associações de Caçadores do Concelho de Vila Flor.**

## **GABINETE DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO**

### **V MILHA MARCELO DE AZEVEDO/ II RUN SOUSA CAMP:-**

Presente proposta da Vereadora a Tempo Inteiro Gracinda Peixoto, dando conta que Considerando o sucesso das provas desportivas Milha Marcelo de Azevedo e Run Sousa Camp, realizadas em anos anteriores, com uma participação efectiva de 700 atletas, não só do distrito mas também em representação de grandes clubes nacionais, onde se destaca a União Desportiva da Várzea, o Benfica e o Maratona clube de Portugal, e não apresentando encargos financeiros significativos para a autarquia;

Propõe que a Câmara autorize a realização das provas supra citadas, em cooperação com as entidades referidas no regulamento e que seja solicitado o respetivo parecer à GNR no que respeita ao percurso das duas provas, apoio e regulação do trânsito.

Propõe ainda que a Câmara suporte os custos do seguro dos atletas não federados e da deslocação das forças de segurança deslocadas para o efeito, no seguinte montante estimado:

. Seguro – 1000 euros

. Forças de Segurança – 600 euros. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, de acordo com a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09:** -----

- a) **Autorizar a realização das provas desportivas Milha Marcelo de Azevedo; Run Sousa Camp;** -----
- b) **Autorizar a despesa até ao montante de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), para os fins indicados;** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.987.002,82 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, dois euros e oitenta e dois cêntimos)**, excluindo as dotações não orçamentais. -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.04.2015 a 10.04.2015, num total de € **163.609,02 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e nove euros e dois cêntimos)**. -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 15/2013**

**Requerente:** Sara Daniela Alves Lopes Veloso

**Local:** Loteamento Qta. Dos Lagares, lote 45 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de especialidades* cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 03 de abril de 2015, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto das especialidades.** -----

#### **Proc. n.º 16/2015**

**Requerente:** Sociedade Agrícola Vale do Tua

**Local:** Vale do Carrasco – Assares

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola – Pedido de licenciamento e Aprovação do Projeto de especialidades* de uma construção, destinada à agricultura, no prédio inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Assares e Lodões, sob o artigo 134,

Cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega datada de 8 de abril de 2015 dá conta que constando do processo o parecer favorável da Reserva Agrícola Nacional, Entidade Regional Norte, não há inconveniente em que o pedido seja deferido e ainda cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 08 de abril de 2015, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar:** -----

- a) **O projeto de arquitetura;** -----
- b) **O projeto das especialidades.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 16/2012**

**Requerente:** Aurora de Lurdes Macedo Sousa

**Local:** Rua Dr. Alvares Aragão, 16 – Vila Flor

**Assunto:** *Concessão da autorização da utilização* – De uma habitação – ao qual corresponde o alvará de licença de construção n.º 52/2012, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 09/04/2015, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização da utilização da habitação, requerida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a emissão da autorização de utilização.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 11/2015**

**Requerente:** António Pedro Lopes

**Local:** Rua da Capela – Vale Frechoso

**Assunto:** *Substituição de ripas de madeira do telhado, com utilização a mesma telha* – do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 244 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 508, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 08/04/2015, dá conta que para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 13/2008**

**Requerente:** Leontina Anjos Afonso Campos

**Local:** Lugar do Santuário de Nossa Senhora da Assunção – Vilas Boas

**Assunto:** *Averbamento em seu nome da autorização de utilização n.º 44/2008* – em nome de João da Cruz Campos, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 08/04/2015, dá conta que não há inconveniente em que a autorização de utilização n.º 44/2008, de 8 de abril, seja averbada em nome de Leontina dos Anjos Afonso Campos. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o averbamento nos termos solicitados.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 59/2010**

**Requerente:** Daniel Pinto Lopes

**Local:** Rua Principal, 6 – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Averbamento em nome de Adriana Rosa Cunha Aires Lopes da autorização de utilização nº 45/2010* – emitida em seu nome, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 08/04/2015, dá conta que não há inconveniente em que a autorização de utilização nº 45/2010, de 12 de abril, seja averbada em nome de Adriana Rosa Cunha Aires Lopes. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o averbamento nos termos solicitados.** -----

### **RECLAMAÇÃO**

**Requerente:** Angélica Maria Almeida Gonçalves

**Local:** Zona do Barracão – Samões

**Assunto:** *Reclamação relativa a esgotos do lagar de azeite e da fossa* pertencente ao Sr. Armando Chacim, visto estarem a sair no lameiro da requerente, sito no Prado da Vila, zona do Barracão de Samões, os quais prejudicam a erva, inclusive o *alpiche* proveniente do lagar de azeite, cuja informação conjunta do Técnico Superior António Rodrigues Gil e Fiscal Municipal António Júlio Martins Lapa, datada de 6 de abril de 2015, dão conta que em deslocação ao local, verificaram que drena para o prédio rustico (lameiro) propriedade da reclamante um coletor de águas pluviais, que tem a montante alguns sumidouros instalados que escoam as águas das vias adjacentes. Verificaram também que a erva, na área adjacente à descarga das águas pluviais, se encontra queimada. Este facto, deve-se em seu entender, ao depósito e lavagem da azeitona proveniente da Cooperativa de Olivicultores de Vila Flor e Carrazeda de Ansiães. Perante estes factos, e como a laboração do lagar é sazonal, deve ser notificada a Direção da Instituição referida, para que na próxima campanha adotarem procedimentos cautelares, para que esta situação não se volte a repetir. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com o teor da informação dos serviços técnicos.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino

---

---

